

**PERFIL DOS ALUNOS - ACOMPANHAMENTO
DO TRABALHO DAS ESCOLAS**

**Ação das Equipas Multidisciplinares
de Apoio à Educação Inclusiva**

Relatório

Agrupamento de Escolas de Cuba

Ano letivo 2021-2022

Designação: Agrupamento de Escola de Cuba	
Endereço: Largo da Feira	
Localidade: Cuba	Código Postal: 7940-999
Concelho: Cuba	

Data da intervenção: 13 a 17 de dezembro de 2021
Área Territorial de Inspeção do Sul
Processo NUP: 10.03.40/00230/EMS/21

O regime jurídico da educação inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro) convoca as organizações escolares para a criação de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender e as condições para se realizarem plenamente, respondendo às necessidades de cada criança e de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.

Os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, as escolas profissionais e os estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário das redes privada, cooperativa e solidária estão, assim, vinculados a um processo de mudança cultural, organizacional e operacional baseado num modelo de intervenção multinível que reconhece e assume as transformações na gestão do currículo, nas práticas educativas e na sua monitorização.

Enquanto recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem e à inclusão destaca-se a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI), estrutura à qual compete sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva, propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar, definir indicadores destinados a avaliar a eficácia das medidas, acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem de acordo com o definido no relatório técnico-pedagógico, prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas, elaborar os relatórios técnico-pedagógicos e os programa educativo individual e plano individual de transição previstos e acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem. É-lhe, ainda, atribuído o exercício de outras competências previstas na lei, designadamente, propor o ingresso antecipado ou o adiamento de matrícula das crianças no 1.º ciclo do ensino básico.

Em estreita articulação com os pais e encarregados (assegurando a sua participação efetiva), com as equipas de saúde locais e com as entidades parceiras, as EMAEI constituem-se como um elemento-chave no desenvolvimento de práticas inclusivas, por parte das organizações escolares.

De acordo com os n.º 3 e 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação dada pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, compete à Inspeção-Geral da Educação e Ciência acompanhar e avaliar especificamente as práticas inclusivas de cada escola, designadamente a monitorização e verificação da regularidade na constituição de grupos e turmas e na adequação do número de crianças e alunos às necessidades reais, bem como no modo como a escola se organiza e gere o currículo, com vista a fomentar a eficácia das medidas de suporte à aprendizagem, garantindo uma educação inclusiva para todos. Compete-lhe, ainda, avaliar as condições físicas e todos os recursos de que as escolas dispõem para a aplicação do referido regime jurídico.

Deste modo, o **acompanhamento** do trabalho das EMAEI reveste-se de particular importância, tendo em conta o papel chave exercido por esta estrutura no suporte

aos processos de apoio à aprendizagem e à inclusão a desenvolver pelos docentes, em articulação com a comunidade educativa.

A Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) incluiu, no seu Plano de Atividades, no Programa *Acompanhamento*, a atividade *Perfil dos Alunos - Acompanhamento do Trabalho das Escolas*, a qual se concretiza em diversas áreas de incidência, e tem como objetivos gerais:

- Promover uma *escola* que se mobiliza e organiza para proporcionar uma educação inclusiva, para todos e cada um, tendo como referencial da sua ação educativa o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*;
- Acompanhar a ação educativa dos jardins de infância e das escolas nas dimensões do planeamento, desenvolvimento e avaliação dos processos e resultados, promovendo a articulação e a sequencialidade entre os vários níveis de educação e ensino, a supervisão da prática pedagógica, a formação dos docentes e a rentabilização dos recursos, tendo como pressupostos os princípios da autonomia e da flexibilidade curriculares, visando alcançar as competências previstas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*;
- Identificar boas práticas decorrentes do trabalho das escolas, divulgando-as.

A presente área de incidência *Ação das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva* visa os seguintes objetivos:

- Acompanhar a atividade das equipas multidisciplinares de apoio à educação inclusiva, no que concerne, designadamente, à identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e à elaboração dos relatórios técnico-pedagógicos, programas educativos individuais e planos individuais de transição, fomentando a qualidade do seu desempenho;
- Aferir a eficácia da monitorização da aplicação das medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão efetuada pelas equipas multidisciplinares;
- Apreciar as condições físicas e todos os recursos de que as escolas dispõem para a aplicação do regime jurídico da educação inclusiva.

Tratando-se de uma atividade de acompanhamento poderá realizar-se uma intervenção de continuidade.

[O relatório está disponível para consulta na página da IGEC](#)

SIGLAS

BE/CRE - Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos

CAA - Centro de Apoio à Aprendizagem

CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

CRI - Centro de Recursos para a Inclusão

CR TIC - Centro de Recursos TIC para a Educação Especial

DUA - Desenho Universal para a Aprendizagem

ELI - Equipa Local de Intervenção

IPI - Intervenção Precoce na Infância

LGP - Língua Gestual Portuguesa

EMAEI - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

NSE - Necessidades de Saúde Especiais

PEI - Programa Educativo Individual

PIT - Plano Individual de Transição

PLNM - Português Língua Não Materna

RTP - Relatório Técnico-Pedagógico

O relatório apresenta aspetos que constituem práticas de referência para a educação inclusiva (*aspetos a destacar*) mas centra-se nos *aspetos a melhorar*, uma vez que é uma intervenção de acompanhamento promotora de melhores práticas.

A - INTENCIONALIDADE EDUCATIVA

ASPETOS A DESTACAR

- ✓ As condições físicas, os recursos materiais, tecnológicos e equipamentos de que o agrupamento dispõe são adequados e necessários à promoção do bem-estar das crianças e alunos e facilitadores da educação inclusiva para todos.
- ✓ A diversidade de entidades parceiras que na organização de diferentes respostas, atividades e projetos, procuram responder aos interesses, necessidades e expectativas dos alunos.

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Incluir no projeto educativo, (em processo de aprovação) a caracterização da diversidade da sua população escolar e as linhas de atuação para a inclusão, procurando responder a todos e cada um e vinculando a comunidade educativa a um processo de mudança cultural, organizacional e operacional.
- ✓ Fazer constar do regulamento interno, (em processo de aprovação) os recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, nomeadamente a EMAEI e o CAA, explicitando a sua organização e funcionamento.
- ✓ Promover, em articulação com o centro de formação de associação de escolas, ações de formação no âmbito da educação inclusiva, para docentes e não docentes e ações específicas, tais como, gestão flexível do currículo, desenho universal para a aprendizagem (DUA), modelo de intervenção multinível e avaliação pedagógica para todos os docentes.

B - MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

ASPETOS A DESTACAR

- ✓ A participação no Clube de Ciência Viva (Programação e Robótica) e no Clube de Desporto Escolar (Desporto Escolar e comunidade), com reflexo na implementação de respostas ajustadas aos interesses e necessidades de todas as crianças e alunos e comunidade escolar.

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Esgotar as medidas universais em contexto de sala de aula, antes de se proporem as seletivas e adicionais e apenas quando se demonstre, sempre e em cada caso, a insuficiência daquelas.
- ✓ Equacionar a organização de programas de mentoria entre pares tendo em conta os reconhecidos benefícios da aprendizagem colaborativa e cooperativa de modo a possibilitar aos alunos, nomeadamente estrangeiros, oportunidades de melhoria nas relações interpessoais, na comunicação e na consolidação das aprendizagens.
- ✓ Refletir sobre o Plano 21|23 Escola+ no domínio Inclusão e Bem-Estar e equacionar a implementação de ações específicas adequadas ao contexto e à diversidade do agrupamento de escolas.
- ✓ Refletir sobre a adequabilidade da mobilização de medidas seletivas e/ou adicionais nomeadamente as aplicadas na educação pré-escolar, procedendo à respetiva revisão dos documentos RTP e PEI, tendo em conta as orientações da Direção-Geral da Educação.
- ✓ Clarificar nos PIT as atividades a realizar nas áreas e experiências a desenvolver e os diferentes locais onde se concretizam, de modo a permitir a identificação das aprendizagens efetuadas e a facilitar a emissão do certificado e diploma de conclusão da escolaridade obrigatória.

C - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Rever o regimento da EMAEI, definindo a sua organização e funcionamento, explicitando as suas competências e os procedimentos para a operacionalização da educação inclusiva.
- ✓ Promover ações diversas para a sensibilização da comunidade educativa vinculando-a à visão estratégica, princípios e valores, promotores da educação inclusiva.
- ✓ Acompanhar a implementação de práticas pedagógicas inclusivas em sala de aula, sustentadas na diferenciação pedagógica e no DUA, com vista a assegurar a equidade e inclusão e a concretização das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- ✓ Proceder à monitorização da implementação das medidas curriculares, dos recursos e estruturas de suporte à educação inclusiva e consequentes planos de melhoria incluindo toda a informação no relatório de autoavaliação.

- ✓ Implementar procedimentos de acompanhamento, monitorização e avaliação do funcionamento das diferentes estruturas que integram o CAA, de modo a identificar a sua eficácia e poder introduzir ações de melhoria.
- ✓ Definir mecanismos para a participação efetiva dos pais e encarregados de educação nas decisões relativas à aprendizagem, desenvolvimento e necessidades de apoio e no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos.

D - CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Definir e explicitar nos documentos orientadores as estruturas que integram o CAA, em função do modelo multinível, de forma a desenvolver apoios para todos os alunos, valorizando a diversidade, tendo em conta as necessidades e interesses de cada um.
- ✓ Promover e apoiar o acesso à formação, à continuidade dos estudos e à integração na vida pós-escolar.
- ✓ Prever, no CAA, o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

OBSERVAÇÕES

Na sequência desta ação inspetiva foi decidido que, em articulação com o diretor do Agrupamento, será agendada uma intervenção de continuidade, a realizar no ano letivo 2022-2023.

Data: 17/12/2021

A equipa de inspeção:

Carmen Palma e Isabel Lopes

Concordo

À consideração do Senhor Inspetor-Geral da
Educação e Ciência, para homologação.

A Chefe de Equipa Multidisciplinar da Área
Territorial de Inspeção do Sul

Maria Filomena Aldeias

2022-02-14

Homologo

Por delegação de competências do Senhor Ministro da Educação
nos termos do Despacho n.º 3407/2020, publicado
no D.R. n.º 55, Série II, de 18 de março de 2020